



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte  
Gabinete da Presidência**

**Publicidade**

**Definição das Funções de Juíz Auxiliar após regresso de Juíz titular**

Face à cessação da comissão de serviço da titular do lugar de J1 do Juízo do Trabalho de Loures, ocorrida em 10 de setembro de 2025, procede-se à redefinição da situação da juíza auxiliar colocada em substituição, bem como à atualização da afetação da Juíza do Quadro Complementar. Esta última mantém-se responsável por colmatar a redução de serviço no Juízo Central Cível de Loures e por reforçar o Juízo do Trabalho de Loures, onde o elevado volume processual continua a exigir medidas de apoio adicionais, reiterando-se a necessidade de alargamento do quadro para três juízes. Sublinha-se, ainda, a importância de manter e reforçar as medidas de acumulação de serviço no Juízo Local Criminal de Alenquer, o mais movimentado da comarca, garantindo a continuidade do trabalho desenvolvido e a sustentabilidade das condições de exercício da magistratura.

Face ao exposto, afigurou-se equilibrado e adequado às necessidades do serviço a seguinte distribuição:

1. A Exma. Sra. Juíza (auxiliar de substituição em lugar para o qual regressou o titular), assegurará a tramitação do expediente e a realização de julgamentos nos processos do lugar de J6 do Juízo Central Cível de Loures cuja numeração termine em 6, 7, 8, 9 ou 0, cabendo à Juíza titular os restantes números, bem como o expediente e a realização de julgamentos e diligências nos processos do Juízo Local Criminal de Alenquer terminados em 0, 2 e 4.
2. A Exma. Sra. Juíza do Quadro Complementar continuará a assumir 1/3 do serviço de cada um dos dois lugares do Juízo do Trabalho de Loures, em termos a acordar após a tomada de posse da titular de J1, ficando, assim, desafetada do Juízo Central Cível de Loures – J6, alteração que será refletida no quadro de distribuição.

A presente reorganização foi aprovada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 11 de setembro de 2025, na sequência de proposta apresentada pela Exma. Senhora Juiz Presidente da Comarca de Lisboa Norte e sufragada pelo Exmo. Senhor Vogal da área da Relação de Lisboa.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte**  
**Gabinete da Presidência**